



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 62
Disponibilização: 07/04/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1295, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001191-79.2021.4.03.8001 , e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02 (6444608), de 22 de janeiro de 2021, do MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara Federal de Assis;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 6934610), de 12 de fevereiro de 2021, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 7 (doc. 7240350), de 19 de fevereiro de 2021, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 6 (doc. 7239707), de 19 de fevereiro de 2021, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 7432546), de 26 de fevereiro de 2021, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis e Diretor da referida Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7399312), de 08 de março de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 5 (doc. 7238466), de 19 de fevereiro de 2021, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis;

CONSIDERANDO os termos das Manifestações OURI-JEF-PRES (6902810 e 7486273), de 08 de fevereiro de 2021 e 02 de março de 2021, respectivamente, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7503523);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7503523);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7243031, 7243033, 7243036 e 7365330).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA, RF 7250, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) do Juizado Especial Federal de Ourinhos, alterar sua lotação para 1ª Vara Federal de Assis e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-04), da 1ª Vara Federal de Assis, tudo a partir de 15/04/2021;

II - DISPENSAR a servidora PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO, RF 8372, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Assis, cessar sua prestação de serviços na referida Vara, designá-la para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Assis e para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Diretoria da referida Subseção Judiciária, tudo a partir de 15/04/2021;

III - DISPENSAR o servidor PAULO ROBERTO ALVES, RF 6678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Assis, a partir de 15/04/2021;

IV - DISPENSAR o servidor JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI, RF 6385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-04) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Assis, a partir de 15/04/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/04/2021, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7508944** e o código CRC **4CEBC24A**.